

**PARECER CONCLUSIVO**  
 (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)


SAS	SM
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
NOME FANTASIA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA SÃO MATEUS II e III
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
EDITAL	024/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010365-1
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0003999-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	220/SMADS/2015

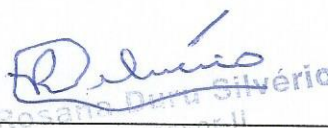
Considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidencia de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **16/11/2015 À 15/11/2020** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 04/03/2021

  
 Denise Batista da Silva  
 RF: 823.533.3  
 Assistente Social  
 CPF: 046.940  
 Carimbo e assinatura do Titular

  
 Rosana Daura Silvério  
 Assessor II  
 São Mateus  
 Carimbo e assinatura do Titular

  
 Moacyr Yassuo Uehara  
 RF 587.988.1  
 SMADS/SAS SM  
 Carimbo e assinatura do Titular